CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

PROJETO DE LEI Nº 7 /2023

10 FEV. 2023

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 461
DATA: 31 JAN. 2023 HORA: 08:53
Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre denominação de Praça Púbica localizada no Setor Waldir Lins em Gurupi-TO, passando a ser chamada de Praça Dona Mocinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de sus atribuições Legais **aprova**, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dona Mocinha a praça localizada no Setor Waldir Lins em Gurupi-TO.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

RODRIGO MACIEL
VEREADOR - UB

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as) Sr(as). Vereadores (as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, este projeto de Lei, que trata sobre o seguinte assunto: "Dispõe sobre denominação de Praça Púbica localizada no Setor Waldir Lins em Gurupi-TO, passando a ser chamada de Praça Dona Mocinha.

Esse projeto tem como finalidade homenagear a Senhora Ana Gladys Urzedo Lins, conhecida como Dona Mocinha, sendo uma grande pioneira de Gurupi, na qual a área em questão foi doação da própria Dona Mocinha.

Ana Gladys era uma das proprietárias do terreno do setor Waldir Lins, e faleceu no dia 21 de Janeiro de 2023 aos 94 anos, deixando assim um legado de amor por Gurupi, desejando ver a capital da amizade sempre bonita passando a ser uma das pioneiras na construção desse Município.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2023.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
VEREADOR - UB